



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 79/2024 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.010677/2024-86

Mossoró-RN, 21 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Nº 0549/2021 – Gabinete da Reitoria, de 29 de setembro de 2021, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 a Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022, assim como o despacho exarado no Ofício Nº 142/2024, referente ao serviço solicitado pela requisição nº 1866/2024, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de transporte de ração, por meio de dispensa eletrônica.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Moacir Franco de Oliveira – Matrícula 2206331
Integrante Requisitante: Jorge Luiz de Oliveira Cunha – Matrícula 1525503
Integrante Administrativo: Carlos Eduardo Alexandre da Silva – Matrícula 1802579

Art.3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art.4º A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, ou seja, até a homologação da licitação.

Art.5º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 17:19)
ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.38)
Matrícula: ###210#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 79, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/08/2024 e o código de verificação: 61f8d6accd